



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 311/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

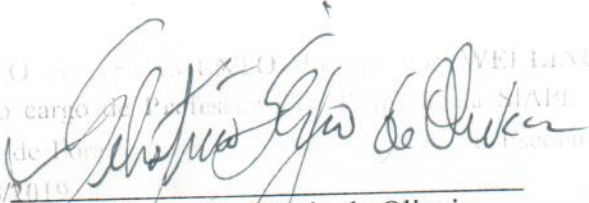
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE: Nº 311/2019

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **WELLINGTON CARLOS DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 1885947, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Competição Escolar, na cidade de Itajubá-MG, no período de **01/08/2019 a 05/08/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001001/2016-16**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **WELLINGTON CARLOS DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE 1885947, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Competição Escolar, na cidade de Itajubá-MG, no período de **01/08/2019 a 05/08/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001001/2016-16**.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora